

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

PROTOCOLO N.º 2018.16.00856
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2018
CONTRATO N.º 011/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI**, brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG n.º 11.812.079-7 SSP/SP e do CPF n.º 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.397.203/0001-92, estabelecida na Rua Joaquim Norberto, n.º 250, no bairro Jardim Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP, por seu representante legal, **LUIZ GUSTAVO FERNANDES**, portador do RG n.º MG-19.217.066, e do CPF n.º 759.123.411-00, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão de obra especializada e sem fornecimento de peças/componentes de reposição), em equipamentos de proteção de energia (nobreaks), instalados no Datacenter da Administração da Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 23/07/2020** e se **encerrando em 22/07/2021**, conforme autoriza o art. 57, II da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como previsão esboçada na cláusula 16 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter o **valor mensal** de **R\$ 606,44** (seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o **valor anual** de **R\$ 7.277,28** (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

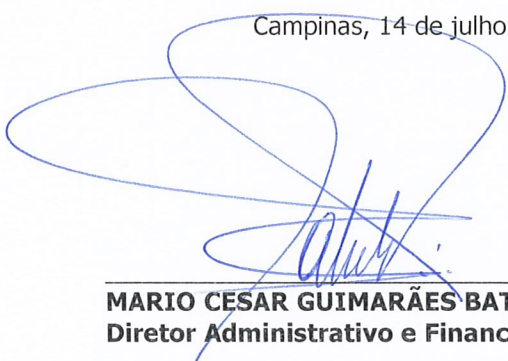
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 14 de julho de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente



MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI
Diretor Administrativo e Financeiro



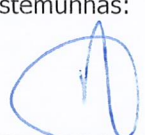
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**




LUIZ GUSTAVO FERNANDES
Diretor Financeiro

Testemunhas:



Daniel Freire Santini
RG: 2.062.460-7 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 011/2018 – 2º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão de obra especializada e sem fornecimento de peças/componentes de reposição), em equipamentos de proteção de energia (nobreaks), instalados no Datacenter da Administração da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini – OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 14 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wander de Oliveira Villalba
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 141.089.938-10 **RG:** 18.337.851-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 20/03/1969
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com
Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Mario Cesar Guimarães Battisti
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 116.299.738-90 **RG:** 11.812.079-7 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/05/1962
End.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP
E-mail Institucional: mario.battisti@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: battisti@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa
Cargo: Diretor Técnico Operacional
CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/03/1966
End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.
E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br
E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br
Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Gustavo Fernandes
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 759.123.411-00 **RG:** MG-19.217.066
Data de Nascimento: 27/08/1976
End. Res.: Rua Joaquim Norberto, n.º 250, no Bairro Jardim Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP.
E-mail institucional: lgustavo@apice.com.br
E-mail pessoal: lgustavo@apice.com.br
Telefone(s): (19) 3754-5195

Assinatura: _____